11º TERMO ADITIVO

Ref. - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO N° 009/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS, PARA MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

PREÂMBULO

O Presidente do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, e Prefeito do Município de Cruzália/SP, o Senhor **ARILDO OSMAR DE MORO**, possuidor do CPF nº 121.059.018-24 e do RG nº 24.136.138-2, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu alterações no Edital da processo referenciado que tem por objeto o credenciamento de empresas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais para municípios consorciados, conforme indicações a seguir.

O processamento é regido pela Lei nº 14.133/2021.

1 - ALTERAÇÕES PROCESSADAS:

a) INGRESSO DE NOVO MUNICÍPIO

1.1. Passa a integrar o presente processo de contratação, como participante no certame, o município de **ASSIS.**

1.1.2. A inclusão do(s) novo(s) município(s) se acha prevista no subitem 2.3.1 do edital de origem.

1.2. Em face do novo ingresso, o item 2.3 do Edital do certame passa a ter a seguinte redação:

> *"2.3. São participantes deste certame os municípios de* ***ASSIS*****, *BERNARDINO DE CAMPOS, CÂNDIDO MOTA, CANITAR, CHAVANTES, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FLORÍNEA, IBIRAREMA, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MANDURI, MARACAÍ, MARTINÓPOLIS, OCAUÇU, OURINHOS, PLATINA, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, PALMITAL, PRACINHA, QUATÁ, RANCHARIA, SALDO GRANDE, TACIBA, TARUMÃ E TIMBURI****, todos entes consorciados ao CIVAP."*

1.3. As empresas já credenciadas que desejarem ofertar serviços ao(s) novo(s) município(s) participante(s) deverão apresentar, como condição de habilitação: a) nava solicitação de credenciamento contendo referido(s) município(s); b) os documentos de habilitação jurídica, Habilitação fiscal, social e trabalhista, Qualificação econômico-financeira e Qualificação Técnica, que sofreram alteração ou aqueles cujas vigências expiraram por decurso de prazo.

1.4. Outros municípios, já consorciados ao CIVAP e que não aderiram às primeiras chamadas, assim como municípios que venham a se consorciar ao CIVAP e demonstrarem interesse, poderão participar do certame em referência, devendo, nesse caso, o edital ser ajustado à nova realidade, à cada ocorrência, mediante edital de Termo(s) Aditivo(s).

b) INCLUSÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA

1.5. *O item "****3. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS"*** *passa a contar com a*

inclusão da(s) seguinte(s) condicionamente(s):

2 *Período de coleta*

ASSIS	*Coleta diária de amostra(s) junto ao paciente, em posto de coleta a ser montado pela credenciada nas seguintes unidades de saúde:* *1. UBS Fiúza- Rua Dionisio Dias Paião, 315 - diariamente* *2. UBS Jardim Paraná Rua Ponta Grossa, 245 - diariamente* *3. UBS Maria Isabel Rua Santa Isabel, 450 – diariamente* *4. UBS Ribeiro Rua Viriato Corrêa, 555 - diariamente* *5. UBS Vila Operária Avenida Antônio Zuardi, 180 - diariamente* *6. ESF Bonfim Rua Senhor do Bonfim, 481 – 3ª, 4ª e 5ª feira* *7. ESF Bela Vista Avenida Perimetral, 834 - 3ª e 4ª feira* *8. ESF Colinas Rua José Mauricio Nucci, 258 – 2ª, 4ª e 6ª feira* *9. ESF Jardim III América Rua Leonor, 609 – 3ª, 5ª e 6ª feira* *10. ESF Jardim Eldorado Rua Ênio Marquesini, 108 - 4ª, 5ª e 6ª* *11. ESF ESF Villa Bela Rua Ênio Marquesini, 108 - 4ª, 5ª e 6ª* *12. ESF Parque Universitário Rua Aparecido Lourenço, 30 - 2ª, 4ª e 6ª feira* *13. ESF Vila Cláudia Rua Maria Gonçalves Barbon, 317 – 2ª, 3ª e 5ª feira* *14. ESF Vila Progresso Avenida São Cristóvão, 1560 - 2ª, 4ª e 6ª feira* *15. ESF Prudenciana Rua José dos Santos Silva, 441 – 4ª, 5ª e 6ª feira* *16. ESF Glória Rua Pastor Abel A. de Camargo, 275 – 4ª e 6ª feira* *17. ESF COHAB IV Rua Pastor Abel A. de Camargo, 275 - 4ª e 6ª feira* *18. ESF Vitória Rua Irmã Maria José Trevisan, 39 – 2ª, 4ª e 5ª feira* *19. ESF Rural Rua Maria Gonçalves Barbon, 317 – 2ª, 3ª e 5ª feira* *20. ESF Santa Clara Rua Vitorio Soares dos Santos, s/n – 2ª, 3ª e 5ª feira* *21. SAE - GIPA Rua Cândido Mota, 68 – unidade pertencente* *22. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II – CAPS "Ruy de Souza Dias" Rua Santa Cecília, 820 – unidade pertencente* *23. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL – CAPS IJ Rua Dr. Lycio Brandão de Camargo, 40 - unidade pertencente* *24. CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Rua Marechal Deodoro 456 – unidade pertencente*

	25. Centro de Reabilitação Av. Felix de castro, 901 *26. Serviço de Atendimento Domiciliar - Melhor em Casa EMAD Avenida Antônio Zuardi, 180 - diariamente* *27. Unidade de Nefrologia de Assis Rua Smith Vasconcelos, 1.030 - unidade pertencente* *28. PENITENCIARIA Rodovia Clementino Alves de Souza, Km 02 - Zona Rural – unidade pertencente* *29. Policlínica Bonfim Rua Senhor do Bonfim, 481 - 3ª, 4ª e 5ª feira* *30. Policlínica Vitória Rua Irmã Maria José Trevisan, 39 - 2ª, 4ª e 5ª feira* *31. Policlínica Jardim Paraná Rua Ponta Grossa, 245 - diariamente* *32. Policlínica Maria Isabel Rua Santa Isabel, 450 - diariamente* *33. Policlínica Vila Operária Avenida Antônio Zuardi, 180 - diariamente* *34. Policlínica Prudência Rua José dos Santos Silva, 441 - 4ª, 5ª e 6ª feira* *35. Policlínica COHAB IV Rua Pastor Abel A. de Camargo, 275 - 4ª e 6ª feira*

2.1. Valor(es) e dotaçãoções orçamentárias

2.1.1. O item 7.1 do Termo de Referência passa a contar com a inclusão seguinte:

2.1.2. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E QUANTIDADES/VALORES ESTIMADOS**

7.1. Os recursos orçamentários para atendimento das despesas, pertencentes à cada Prefeitura aderente ao processo, se acham descritos na forma abaixo, com indicação dos valores estimados para as contratações:

Município	***Dotação/Ficha orçamentária***	***ESTIMAÇÃO DE CONSUMO (R$)***	
		MENSAL	***ANUAL (12 meses)***
Assis	*Ficha 1361*	*R$350.000,00*	*R$4.200.000,00*

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do edital de origem.

2.2. O edital de origem, bem como a íntegra do edital modificativo, se acham disponibilizados no PNCP e no site www.civap.sp.gov.br.

2.3. Mantidos os mesmos, ETP - Estudo Técnico Preliminar e TR - Termo de Referência, no que se refere às suas estruturas, com as alterações processadas pelo presente Termo Aditivo (quantitativos e valor global estimado da contratação, entre outros).

Assis, 08 de setembro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO

PRESIDENTE DO CIVAP